



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 115/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 18/04/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0003291-51.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR o adiamento, para **17/09 a 16/10/2018**, do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 20/08 a 18/09/2018, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 18/04/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404309** e o código CRC **0590727C**.